



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 342
Em 17/02/21 às 11h40
Karila Alves
Assinatura do Funcionário

A Vereadora **IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência solicitar, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Barreiras **João Barbosa de Souza Sobrinho (Zito Barbosa)**, a seguinte indicação:

- Implantação de área de proteção, demarcado antes da faixa de retenção nos principais semáforos da Cidade, exclusivo para que ciclistas e motociclistas, neste Município.

Aprovado em sessão e

dia: 17/02/21

por: Karila Alves

JUSTIFICATIVA

A criação de espaços livres para a permanência de ciclistas e motociclistas enquanto aguardam a abertura do semáforo é mais uma maneira de proteção aos membros mais frágeis do trânsito, para que ciclistas e motociclistas se posicionem à frente dos demais veículos automotores enquanto aguardam a liberação do semáforo para transitar além de ter amparo legal e visa aumentar as condições de segurança no trânsito, pois como bem delimita o parágrafo 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal no 9.503/97), in verbis:

O Trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotarem as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção aos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2021.

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Vereadora - AVANTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.**

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 342

Em 17/02/21 às 11 h 42

Kennedy Alves

Assinatura do Funcionário

A Vereadora **IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência solicitar, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Barreiras **João Barbosa de Souza Sobrinho (Zito Barbosa)**, a seguinte indicação:

- **Retomada da construção do Ginásio de Esportes no fundo do Colégio de Aplicação Octávio Mangabeira Filho e implantação de uma Academia ao Ar Livre com Parquinho Infantil no Loteamento Rio Grande, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Aprovado em sessão ...
dia: 17/02/21
por: João Barbosa de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

Esta indicação faz jus a grande necessidade dos moradores do Bairro e de grande relevância para proporcionar a comunidade um espaço prazeroso, onde possam realizar atividades esportivas, culturais e de lazer.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção aos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2021.

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Vereadora - AVANTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 345
Em 17/02/21 às 11h18
Kamila Alano
Assinatura do Funcionário

A Vereadora **IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência solicitar, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Barreiras **João Barbosa de Souza Sobrinho (Zito Barbosa)**, a seguinte indicação:

- Solicitar Unidade Móvel de Saúde para o Povoado de Barroirão de Cima, Barroirão de Baixo e Povoado Passagem ~~Funda~~ Zona Rural, neste Município.

dia: 17/02/21
por: [assinatura]
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de extrema importância, já que uma boa parte da população que reside na zona rural tem dificuldade em chegar muitas vezes à cidade e obter atendimento.

Considerando a possibilidade de que a Unidade Móvel de Saúde (UMS) possa atuar como forma de estender a atenção básica de saúde nas localidades supracitadas, levando a acessibilidade de atendimento e acesso universal dos serviços de saúde.

Diante do Exposto, solicito aos nobres Edis, a aprovação deste requerimento, para que estas Comunidades citadas possam usufruir de uma melhor qualidade de vida na promoção e garantia dos Direitos Básicos a Saúde.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Vereadora - AVANTE